Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária

Lei N.º 2255

Denomina "Eronildes Menezes Pimentel" a Rua "H", Símbolo 164, no loteamento Catiapoã.

Processo nº 09157/89

Antonio Fernando dos Reis, Prefeito do Município de São Vicente - Estância Balneária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Eronildes Menezes Pimentel" a Rua "H", Símbolo 164 no loteamento Catiapoã - Sítio de Baixo, que tem início na Avenida Pérsio de Queiroz Filho, símbolo 40, e término na divisa do referido loteamento, Quadra 12, com o loteamento Vila Cascatinha, Quadra "A".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade-Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 03 de julho de 1989.

Eng. ANTONIO FERNANDO DOS REIS
Prefeito Municipal

mtas